



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO Nº 245/2021

PROJETO DE LEI Nº 358/2021

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR A
POLÍTICA MUNICIPAL VISANDO A CONSCIENTIZAÇÃO E
COMBATE AO CÂNCER EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES,
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a instituir a Política Municipal visando a conscientização e combate ao câncer em crianças e adolescentes no âmbito do Município de Campina Grande/PB.

Parágrafo único. As políticas públicas poderão consistir em um conjunto de ações e em campanhas de conscientização e prevenção, como forma de informar e combater o câncer infantil, mediante:

- I - Distribuição e afixação de impressos informando sobre os sintomas indicativos da ocorrência da doença;
- II - A necessidade de avaliação médica preventiva e precoce;
- III - Tratamento.

Art. 2º As políticas públicas poderão ter como objetivo:

- I - estimular o diagnóstico precoce e o tratamento do câncer em crianças e adolescentes;
- II - detectar através de exames a doença precocemente;
- III - evitar ou diminuir as complicações decorrentes do desconhecimento do fato de a criança ou o adolescente ser portador de câncer, mediante a adoção de procedimentos e tratamentos adequados,
- IV - Armazenar dados e pesquisas acerca da incidência de câncer infantil;



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR**

V - Proporcionar o conhecimento e o aperfeiçoamento das técnicas de tratamento existentes;

VI - Apresentar um rol de sintomas indicativos da possibilidade de ocorrência do câncer infantil.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, "Casa de Félix Araújo", em 30 de setembro de 2021.

